

Fundação
Coppetec

28 anos em defesa da Ciência,
Tecnologia e Inovação



Relatório Anual de Gestão 2020



Relatório Anual de Gestão 2020

Versão Apresentada no Conselho de Administração em 2021

Índice

- 1 - Parceiros
- 2 - Estrutura
- 3 - Atividades principais do período
- 4 - Indicadores Finalísticos
 - 4.1-Ingressos Totais
 - 4.2-Projetos Pesquisa Iniciados e Ativos
 - 4.3-Contratos e Convênios
 - 4.4-Apoio à UFRJ
 - 4.5-Força de Trabalho
 - 4.6-Bolsas e Estágios
 - 4.7-Cursos UFRJ
 - 4.8-Empresas Nativas e Incubadas
- 5 - Indicadores Administrativos e Financeiros
 - 5.1-Ressarcimento para UFRJ (GRU)
 - 5.2-CIP-Custo Indireto de Projeto
 - 5.3-Receita Operacional (Própria)
 - 5.4-Orçamento (Resultado)
 - 5.5-Pessoal
- 6 - Fundos Covid 19
- 7 - Fundo Endowments
- 8 - Credenciamento

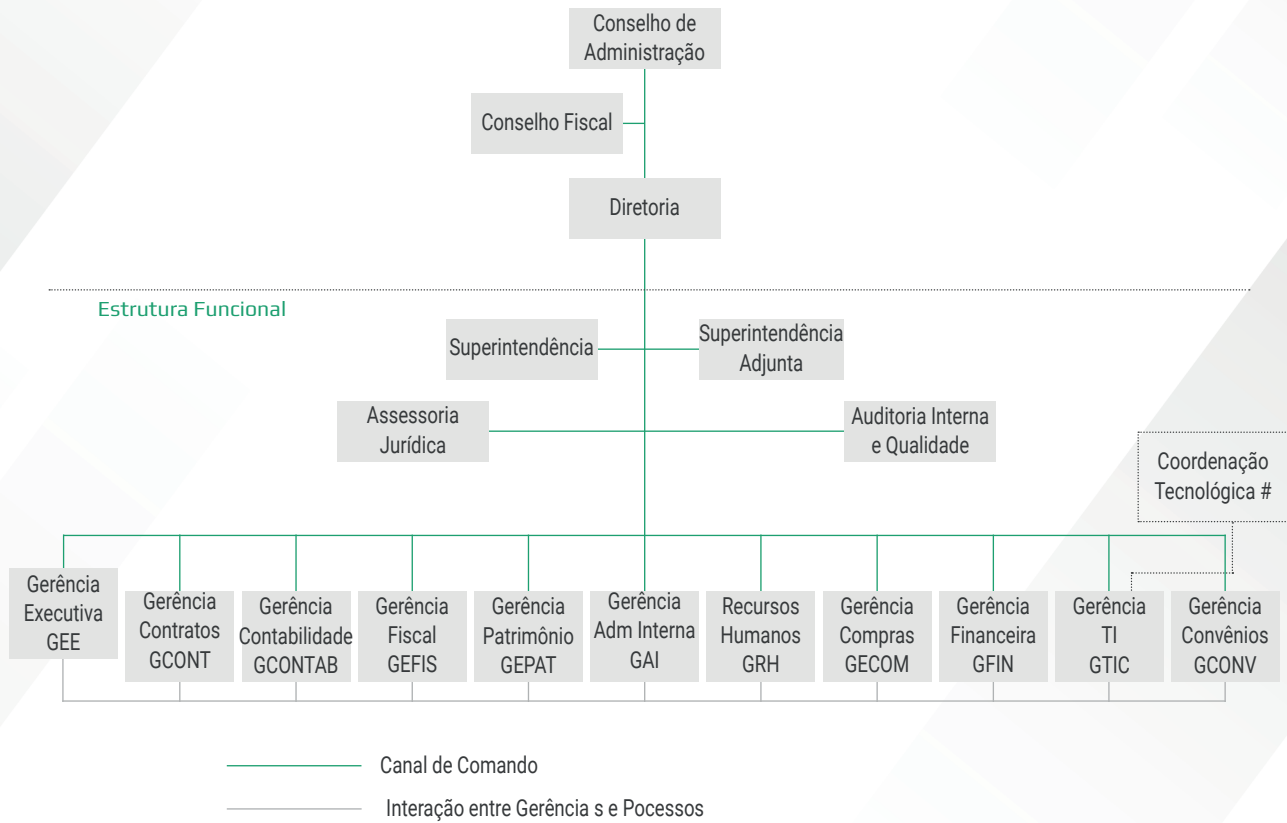
1 Alguns Parceiros



Fonte: <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/clientes.php>

2 Estrutura Organizacional

Estrutura Diretiva Estatutária



3 Atividades Principais

1. Desenvolvimento do Sistema de Compliance;
2. E-Social acompanhamento da implantação;
3. Desenvolvimento do fundo patrimonial;
 - 3.1 Criação de Fundos de Doação contra o Covid-19;
4. Modernização da COPPETEC
 - a) Investimento na Infraestrutura para trabalho remoto;
 - b) Desenvolvimento do Home Office;
 - c) Ampliação de Atendimento On-line;
 - d) Investimento na agilidade no Processo de Tramitação;
 - e) SEI/UFRJ
5. Medidas Emergenciais de Enfrentamento da Crise
 - a) Redução de Pessoal na Adm. Central;
 - b) Redução da Folha de Projetos sem Saldos;
 - c) Redução de Fornecedores (Seg e Serv. Gerais);
 - d) Controle e Unificação do Caixa;
 - e) Revisão do Orçamento das Receitas Próprias.

Fonte: Plano de Atividades 2020 (reunião do Conselho de Administração 20/12/2019, mais atividades durante o exercício).

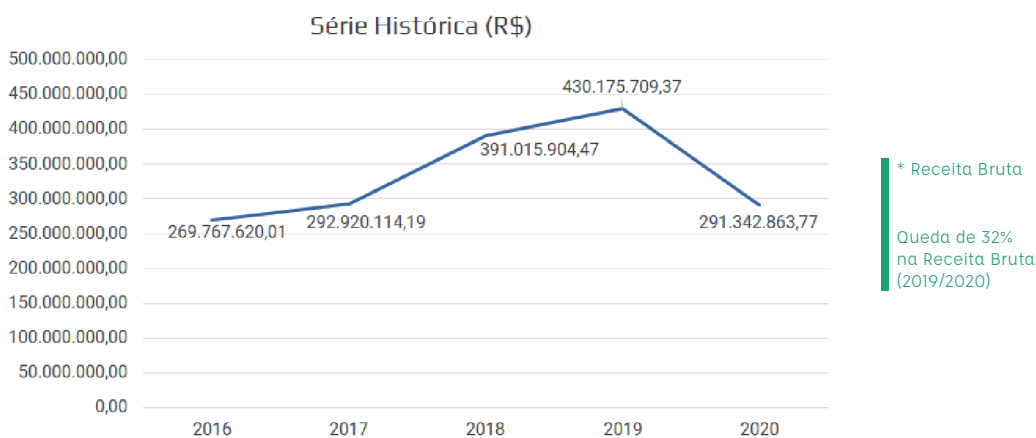
4 Indicadores Finalísticos

Demonstra o cumprimento das finalidades da Fundação à luz da legislação específica que é a de apoiar a UFRJ, através de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional.

- 4.1-Ingressos Totais
- 4.2-Projetos de Pesquisa Iniciados e Ativos
- 4.3-Contratos e Convênios
- 4.4-Apoio a UFRJ
- 4.5-Força de Trabalho
- 4.6-Bolsas e Estágios
- 4.7-Cursos UFRJ
- 4.8-Empresas Nativas e Incubadas

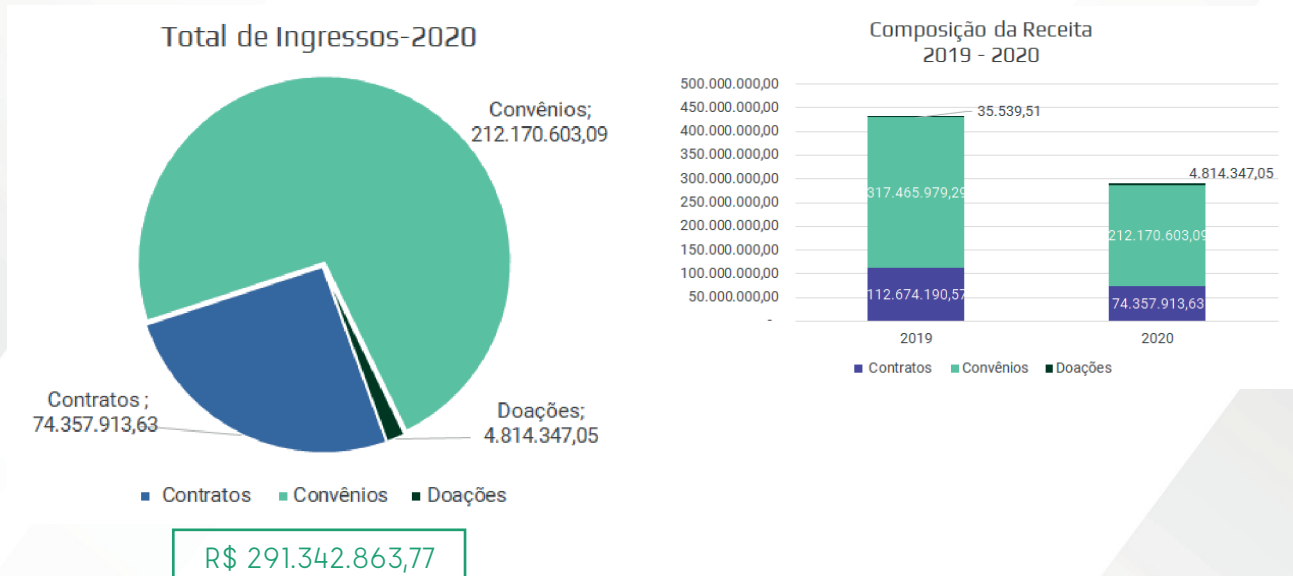
Nota: Os dados que compõem os indicadores finalísticos são financeiros, retirados diretamente do Coppetec On-line, sem tratamento contábil.

4.1 Ingressos Totais* – Série Histórica (valores correntes)



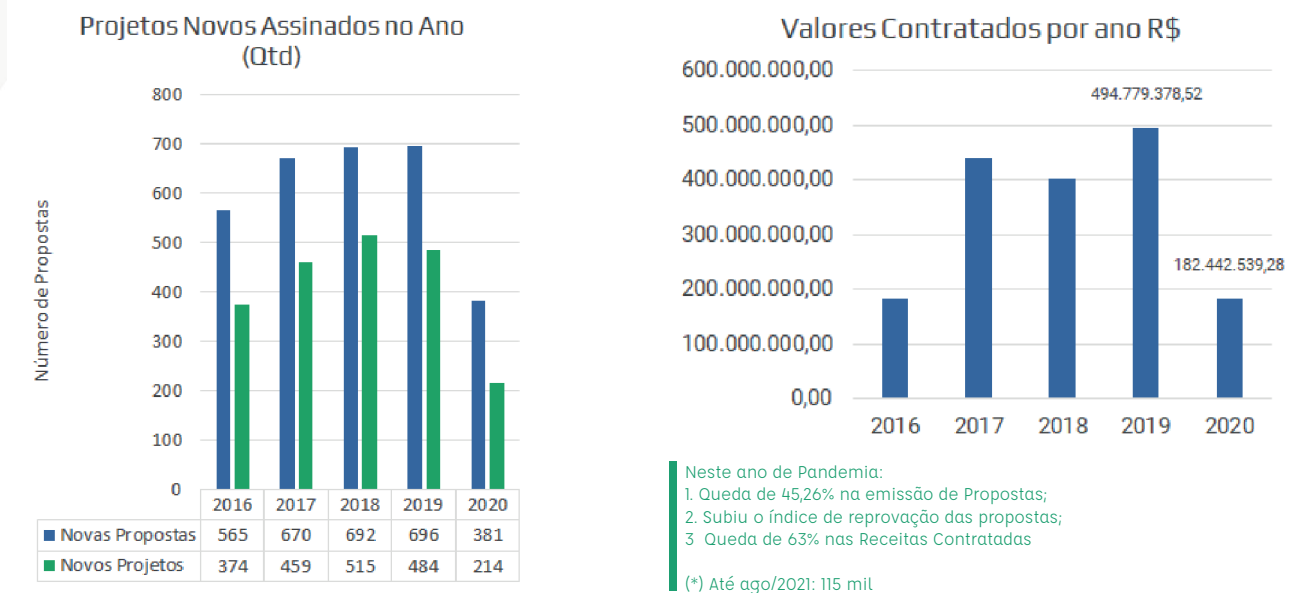
Fonte: <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/transparencia/receitas.php>

4.1 Ingressos Totais* – Ano 2020 (valores correntes)



* Entrada de Recursos de Jan à Dez
 Fonte: <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/transparencia/receitas.php>

4.2 Projetos Novos Contratados (Série)



Índice de Aprovação	
Ano	Índice%
2016	66,19
2017	68,51
2018	74,42
2019	69,54
2020	56,17

Índice de Não Aprovação	
Ano	Índice%
2016	33,81
2017	31,49
2018	25,58
2019	30,46
2020	43,83

Propostas Emitidas	
Ano	Índice%
2019	100,00
2020	54,74

Fonte: Coppetec On-line/Perfil Coppetec

4.3 Contratos e Convênios - Novos e Vigentes 2020(*)

Gerência de Contratos		
	Quantidade	Valor
Novos Contratos	155	15.907.431,20
Contratos Vigentes	545	251.153.434,13

Gerência de Convênios		
	Quantidade	Valor
Novos Convênios	54	156.090.020,20
Convênios Vigentes	417	1.471.057.899,05

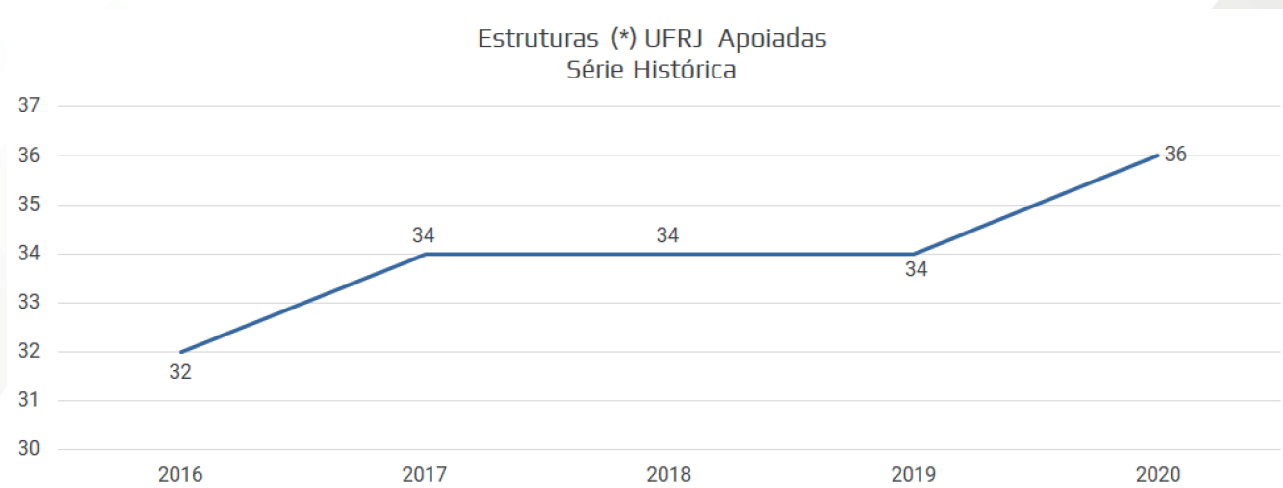
■ Nota: Valor do instrumento contratual;

Fonte:

* Coppetec On-line/DASHBOARD

** SIC/SAP/Relatório de Projetos;

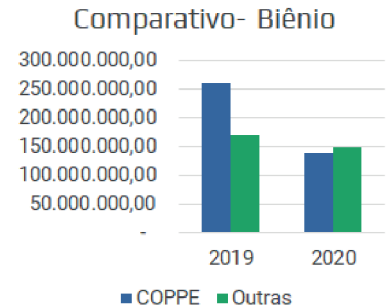
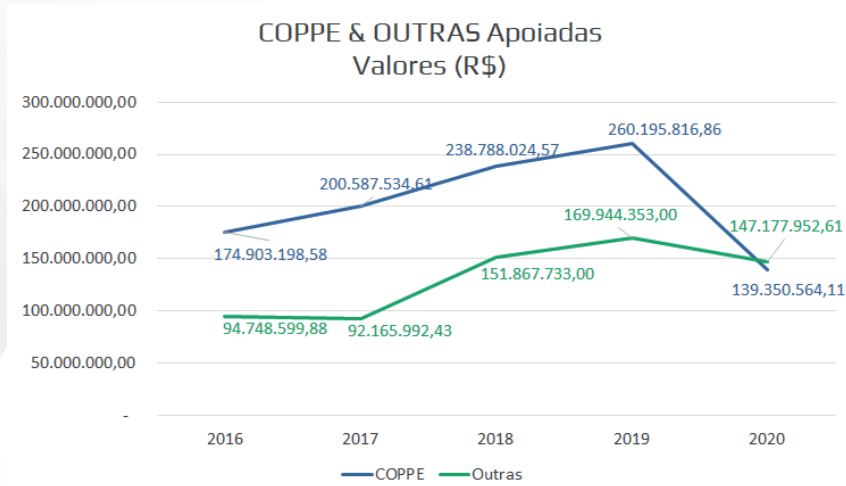
4.4 a. Apoio à UFRJ (Quantidade)



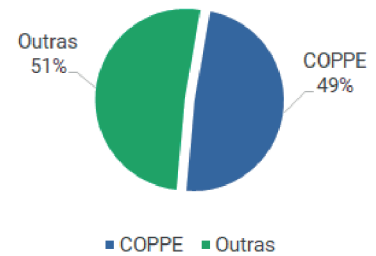
(*) a metodologia de contagem das apoiadas agora é contabilizada pelo Coppetec On-line, sendo que por estrutura da UFRJ se entende Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares, Centros, Conselhos e etc.

Fonte: Coppetec Online/Transparência /Receita/ Receita Bruta
<https://ufrj.br/aufrj/estrutura/>

4.4 b. Apoio à UFRJ (Coppe e Outras - Valores)

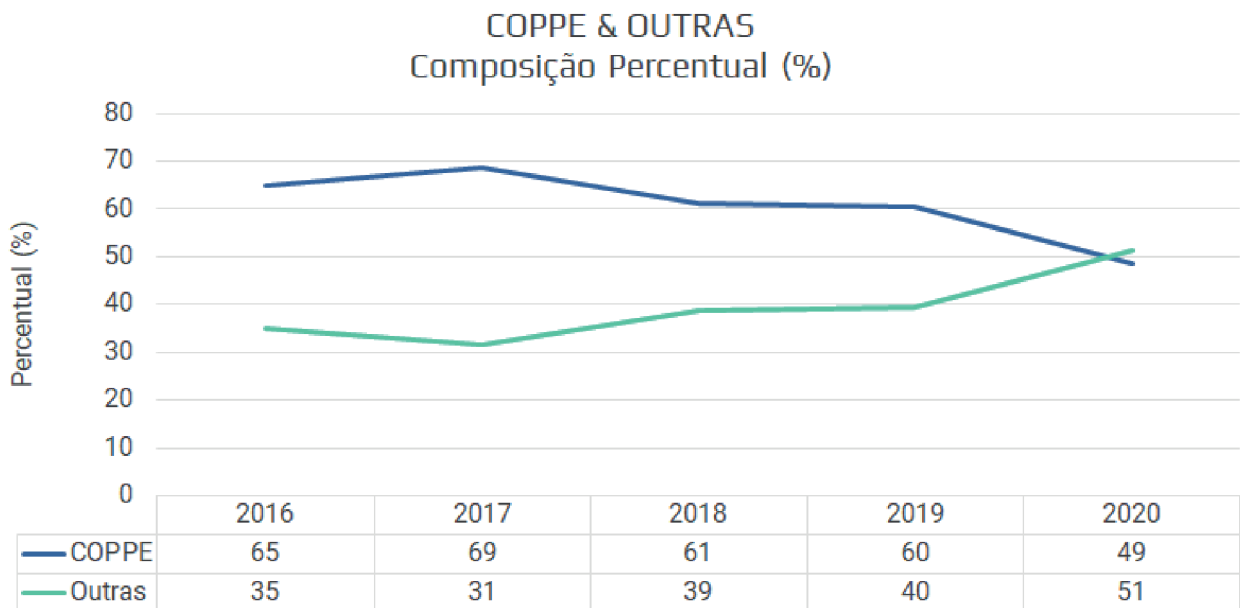


Composição Receita - 2020



Fonte: Coppetec Online/Transparência /Receita/ Receita Bruta
Fonte: <https://ufrj.br/aufrj/estrutura/>

4.4 c. Apoio à UFRJ (Coppe e Outras - Percentual)



Comparativo das receitas no último biênio.

- a) Coppe: queda de 20%;
- b) "Outras": acréscimo de 30%.

Fonte: Coppetec Online/Transparência /Receita/ Receita Bruta
Fonte: <https://ufrj.br/aufrj/estrutura/>

4.5 Força de Trabalho

Cumprimento da Lei 8958 e no Decreto 7423/2010

Modalidade		2020
a+b	Bolsistas e Estagiários	2.919
c	CLT Técnico (*)	671
d	Estatutários - Docentes	457
e	Estatutários - Técnico	91
f	Estatutários - Administrativo	130
g	Prestador de Serviço	565
h	Total	4.833

Ano	Índice Força de Trabalho
2015	27.30
2016	26.13
2017	23.44
2018	22.87
2019	25.44
2020	25.57

(*) Apenas o pessoal técnico envolvido nos projetos

FT UFRJ = a + b + d + e + f	3.597
FT Externa = c + g	1.236
Índice Percentual = (FT Externa/Total) X 100 < 33	25,57

*Menor que 33%

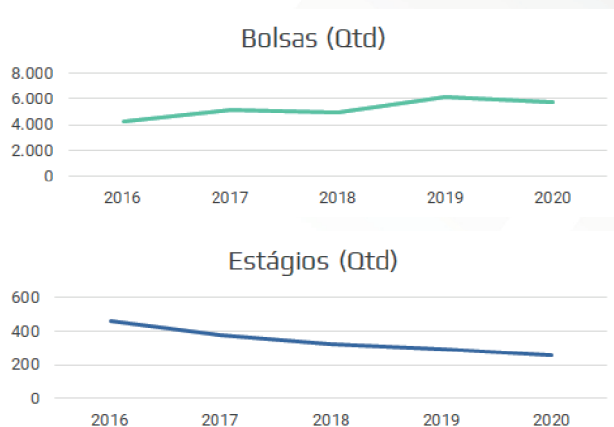
A força de trabalho externa envolvida nos projetos de pesquisa deve ser inferior a 33% do total.

Fonte: Coppetec On-line/DASHBOARD

4.6. Bolsas de Iniciação Científica e Pós-Graduação

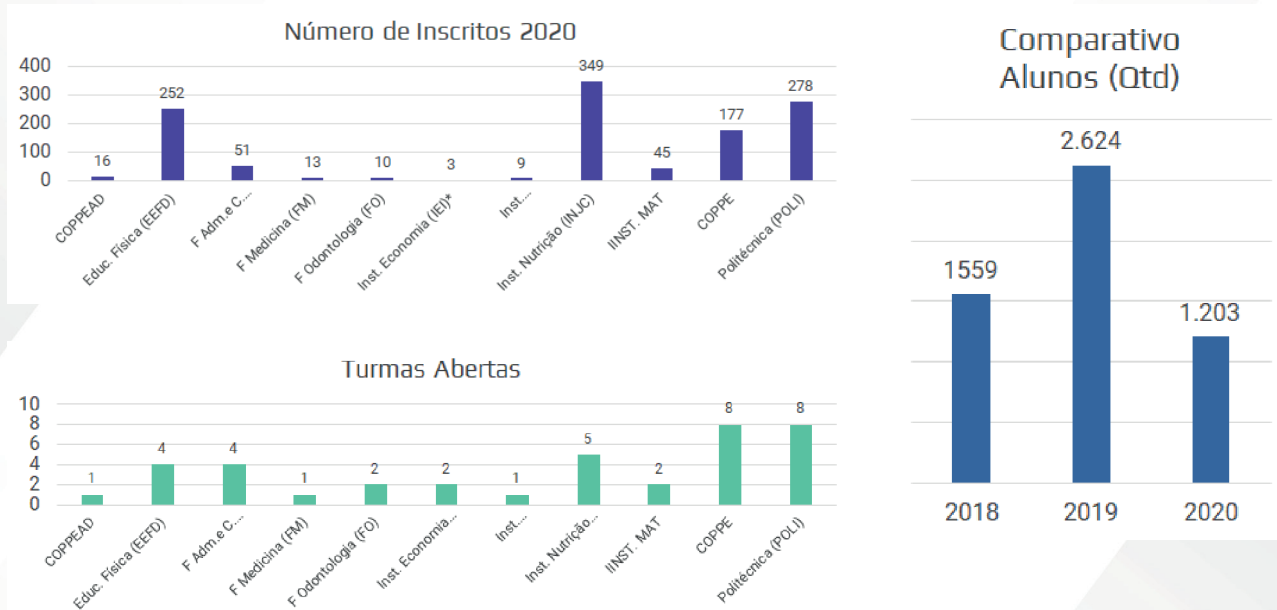
Período	Termos Assinados Consolidados	
	Bolsas	Estágios
2016	4.229	461
2017	5.150	375
2018	4.949	323
2019	6.125	293
2020	5.702	260

Reflete o esforço para atrair os melhores estudantes de iniciação científica, mestrado, doutorado, pós doutorado e outros para os projetos de pesquisa da UFRJ



Fonte: Coppetec On-line/ Transparência

4.7 Cursos Cadastrados (Certificados pela UFRJ)



Fonte: Ger. Contratos

4.8 Empresas Nativas e Empresas Incubadas

Leis 8958/1994 e 10973/2004; Norma COPPE 19/11/2010

Empresas Nativas

16

Empresas de pequeno porte de base tecnológica, criadas no ambiente das atividades de pesquisa da COPPE/UFRJ.

Empresas Incubadas

25

Projeto de estímulo à criação de novos negócios baseados em tecnologias inovadoras, que apresentem interação com as atividades de pesquisa da UFRJ.

Fonte: Coppetec On-line/Dashboard/Empresas Nativas

5 Indicadores Administrativos-Financeiros

- 5.1 - Ressarcimento para UFRJ (GRU);
- 5.2 - CIP Custo Indireto de Projetos arrecadados;
- 5.3 - Receita Operacional (Própria);
- 5.4 - Orçamento (Resultado);
- 5.5 - Gestão de Pessoal.

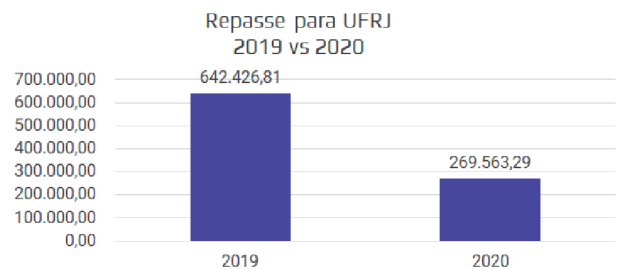
Os dados que compõem os indicadores são financeiros, retirados diretamente do SIC, sem tratamento contábil

5.1 Ressarcimento para UFRJ (GRU)

Total
R\$ 269.563,29

(*) Conforme Lei 8958 e Decreto 7423/2010 e pela Resolução 02/2006 do CONSUNI e a Resolução 001/2014 do CSE, a Receita Bruta da Fundação para esse fim é calculada como a receita dos contratos extraída a parte do projeto.

Fonte: Gerência de Contabilidade



5.2 a. CIP – Custo Indireto de Projeto - Convênios

Receita 2020	Saída 2020*	Saldo 2020
5.360.755,66	406.202,16	4.954.553,50

*Dois (2) saques realizados Reitoria através de GRU. (Fonte: Gerência Financeira)

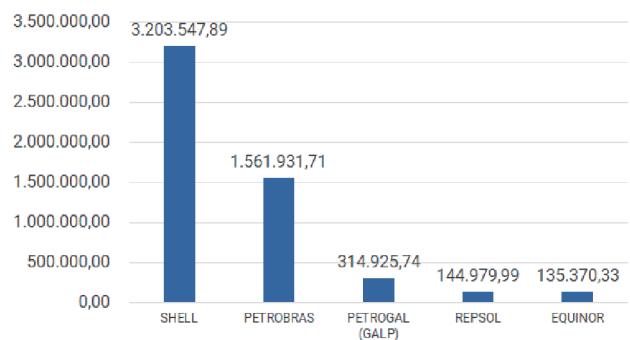
Definição

Conforme Regulamento Técnico ANP N° 3 2015 atualizado em 03 de setembro de 2019 publicado no DOU N° 170 (item 4 12 c), são permitidas, como despesas admitidas, o ressarcimento de custos indiretos referentes à utilização das instalações e serviços, no montante de até 15% sobre o valor das despesas do projeto ou programa, extraídas as despesas com tributos, acessórias de importação e a DOA da Fundação.

Considerando as restrições da ANP e riscos associados para a Fundação, realizaremos a retenção de 20% dos recursos depositados na conta CIP específica como reserva de contingência, os quais serão devolvidos aos credores, conforme a qualificação das despesas e PCs.

Fonte: <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/transparencia/cip.php>

Receita por Petroleiras



5.2 b. CIP – Custo Indireto de Projeto - Convênios 2020

Nome	Valor
Reitoria	3.752.528,95
COPPE	586.100,99
IGEO	260.555,63
EQ	214.209,04
CT	181.284,44
IMPPG	88.812,50
IM	84.398,57
CCMN	68.990,84
POLI	60.760,45
IMA	45.351,77
CCS	17.762,50
Total	5.360.755,66

Rateio

Para fins de fiscalização, a base de cálculo dos custos indiretos considerará os gastos efetivamente realizados e aprovados no projeto. Se houver glosa, a base de cálculo dos custos indiretos reduzirá. A divisão das receitas da conta CIP Disponível (extraída a DOA e outros encargos) dar-se-á da seguinte forma:

- I - 70% Para Administração Central
- II - 5% Para o Centro ao qual o projeto está vinculado;
- III - 25% Para a Unidade à qual o projeto está vinculado;

Nota: Resoluções CSCE/UFRJ que regulam o rateio do CIP: Res.02/2018; Res. 08/2019.

Fonte: www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/transparencia/cip.php

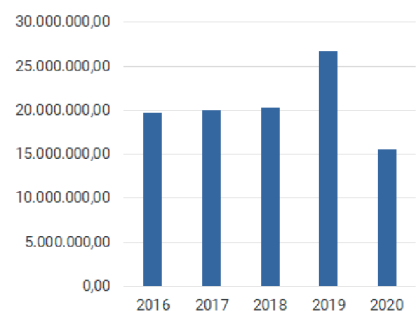
5.3 Receita Operacional Própria (Receita Própria ADC)

Ano	Contrato	Convênio	Investimento	Doações	Financeira	Total Bruta	Total Líquido	Total Disponível
2016	11.164.250,98	8.466.255,05	8.307.242,12	88.375,00	0,0	28.026.123,15	28.026.123,15	19.718.881,03
2017	8.863.585,93	11.092.978,26	7.261.974,69	128.485,00	0,0	27.347.023,88	27.347.023,88	20.085.049,19
2018	6.600.521,53	13.589.359,98	6.338.917,77	85.075,00	0,0	26.613.874,27	26.613.874,27	20.274.956,50
2019	11.543.514,79	15.236.475,78	6.787.452,44	17.890,00	0,0	33.585.333,01	33.585.333,01	26.797.880,57
2020	6.836.025,88	8.684.703,16	5.205.309,02	0,0	0,0	20.726.038,06	20.726.038,06	15.520.729,04

Legenda

Investimento= Parcela de receita operacional repassada às unidades UFRJ
 Financeira= Rendimentos de Aplicação Financeira
 Total= Contrato + Convênio + Investimento + Doações + Financeira
 Total Líquida= (Contrato + Convênio + Investimento + Doações + Financeira) - Devolvida
 Total Disponível= (Contrato + Convênio + Doações + Financeira) - Devolvida

Receita Disponível
(Receita Total Líquida - Investimento
(outros))



Receita Operacional: queda de 42% em 2020, comparada a 2019

Fonte: <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/transparencia/receitas.php>

5.4 Orçamento de receitas Próprias 2020 - Resultados 2018 a 2020

Ano	Valor Orçado	Arrecadado	Executado	Resultado
2018	22.346.054,43	20.274.956,50	21.245.683,80	-970.727,00
2019	23.145.744,33	26.797.880,57	22.874.195,50	3.923.685,00
2020	25.313.635,30	15.520.729,04	23.078.835,98	-7.558.106,00

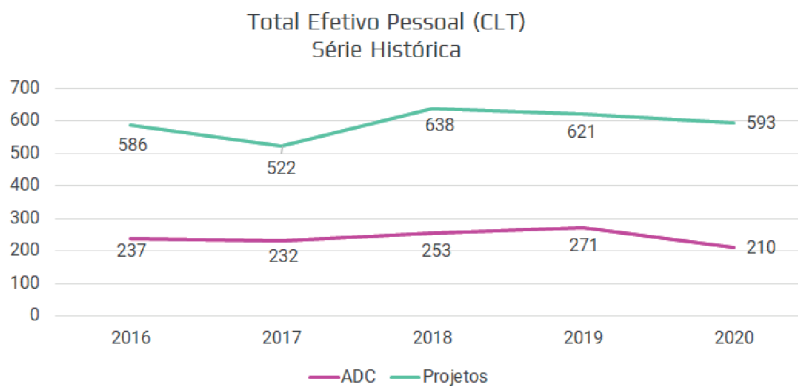
Valor Executado + Valor Extra;

Nota: O Orçamento COPPETEC tem controle sobre os centros de custos CC1, CC2 e CC3

Em 2020, o CA determinou um corte que reduziu o Orçado de 25 para 23 milhões

Fonte: Coppetec On-line/Dashboard/Mapa Orçamento Institucional

5.5 Gestão Pessoal



Pessoal ADC = Força de Trabalho de Gestão (CLT+Jovem Aprendiz + PCD (Pessoa Com Deficiência))
Pessoal Projetos = Toda força de trabalho ligada diretamente a projetos

Fonte: Coppetec On-line/ Transparência

Cota Legal de PCD e Jovem Aprendiz		
Ano	PCD*	J.A.**
2016	39	24
2017	35	25
2018	34	25
2019	38	26
2020	40	15

Obrigações Legais:

* PCD - Lei de Cotas
(art. 93 da Lei nº 8.213/91).

** J. Aprendiz - Artigo 429 da CLT
(Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000).

6 Fundos Doação COVID

Neste período de Pandemia, a Coppetec criou três 03 Fundos de Doação para arrecadação de recursos em favor do combate à COVID 19.

Movimentação em 2020				
N do Fundo	Fundos de Doação	Entrada	Despesas	Saldo
23153	Fundo de Apoio aos Hospitais	2.787.596,76	2.724.264,70	63.332,06
23158	Fundo de Apoio ao Ventilador Pulmonar	1.469.185,58	1.355.090,68	114.094,90
23179	Fundo de Apoio de Pesquisa e Diagnóstico da Covid-19	818.271,18	769.846,84	48.424,34

Fonte: SIC/RAP e Setor de Conciliação Financeira

RELATÓRIO 1 PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DE ABRIL A JUNHO DE 2020

“Esse relato visa dar conta de uma das ações mais ousadas e solidárias da Fundação Coppetec como parte do esforço de combate à emergência de uma pandemia cujo vírus era totalmente desconhecido, de grande letalidade e transmissibilidade Este relato é também parte da nossa política de ampla transparência.”

**FUNDOS COPPETEC
CONTRA A COVID-19**

RELATÓRIO 1 - PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DE ABRIL A JUNHO DE 2020

COPPETEC

ALGUNS ARTISTAS QUE COLABORARAM NA CAMPANHA DE AJUDA ÀS UNIDADES DE HOSPITAIS DA UFRJ: FERNANDO CARUSO E MARIANA CABRAL, JORGE PONTUAL, EYANDRO MESQUITA, ANA BOTAFOGO, RICARDO MARTINS, THAIS ARAÚJO, MICHEL MELAMED E LETÍCIA COUIN E NATÁLIA DILL
ARQUIVO COPPETEC

Fonte: http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/documentos/relatorio1fundoscovid_01_2021.pdf

7 Fundo Endowments

Sob a vigência da Lei 13.800/2019, que instituiu as regras para criação dos Fundos Endowments, a Fundação de Apoio pode ser uma Organização Gestora desses Fundos.

O Conselho de Administração, na 68ª reunião de 20/12/2019, aprovou a estrutura funcional e diretiva do Fundo Patrimonial, encarregando a Direção da Coppetec de realizar as demais providências. O Fundo está constituído na Receita Federal com CNPJ próprio sob o nº 35.156.072.0001/07. Será emitido Resolução do C.A regulamentando este fundo.

A Coppetec foi credenciada pelo MCTIC como uma das entidades a receber o apoio institucional daquele Ministério em cerimônia presidida pelo Ministro do MCTIC em 5 de novembro de 2019. Veja a seguir:

CNPJ Próprio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.156.072/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2019	
NOME EMPRESARIAL FUNDO PATRIMONIAL COPPETEC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDO PATRIMONIAL COPPETEC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-01 - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento			
LOGRADOURO AV MONIZ ARAGAO	NÚMERO 360	COMPLEMENTO BLOCO 1 EDIF CGTEC	
CEP 21.941-594	BARRIO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPPETEC@COPPETEC.COPE.UFRJ.BR		TELEFONE (21) 3622-3400 / (21) 3622-3490	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

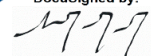
TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL	
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, POR INTERMÉDIO DO MINISTRO DE ESTADO, SR. MARCOS CESAR PONTES, E A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, O SR. FERNANDO OTÁVIO DE FREITAS PEREGRINO, COM FULCRO NOS REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 13.800, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MCTIC Nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2012 E PORTARIA MCTIC Nº 5.918, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, BEM COMO NOS SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS E NORMAS, ACORDAM EM COLABORAR MÚTUA E BENEFICAMENTE PARA A FUNDAÇÃO VIABILIZAR A CONSTITUIÇÃO E A GESTÃO DE FUNDO PATRIMONIAL (FUNDO DE ENDOWMENT), VISANDO A ARRECAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PRIVADOS, QUE SE DESTINARÃO AO FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PESQUISA OU INOVAÇÃO, MEDIANTE ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL E DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS ENCAMINHADAS PELA FUNDAÇÃO, EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA O APOIO INSTITUCIONAL DO MCTIC.	
BRASÍLIA/DF, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.	
_____ MARCOS PONTES MINISTRO	_____ FERNANDO PEREGRINO PRESIDENTE DA COPPETEC

8 Credenciamento

CREDENCIAMENTO MEC/MCTIC DE 2016 À 2021	
<p>Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 245, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016 ISSN 1677-7042</p> <p>PORTARIA CONJUNTA Nº 91, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas no relatório de data de 09 de novembro de 2016, resolvem:</p> <p>Art. 1º. Fica prorrogada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação Coordenadora de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, CNPJ nº 35.156.072/0001-07, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, processo nº 2300.013838/2015-10.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação</p> <p>JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação</p> <p><small>Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/atax/credenciamento, pelo código 0001201707250067</small></p>	<p>Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 141, terça-feira, 25 de julho de 2017 ISSN 1677-7042 67</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 24 DE JULHO DE 2017 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 7º da Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, resolvem:</p> <p>Art. 1º. Fica prorrogado o prazo dos credenciamentos vigentes de fundações de apoio para atuar perante instituições federais de ensino e pesquisa, no âmbito da Lei nº 8.958/1994, de 02 (dois) anos para 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do respectivo ato.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação</p> <p>JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação</p> <p><small>Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/atax/credenciamento, pelo código 0001201707250067</small></p>



Relatório de Gestão 2020
Aprovado pelo Conselho de Administração

DocuSigned by:

C8AC90C614B047B...

Antonio MacDowell de Figueiredo
Diretor Superintendente

DocuSigned by:

D903C968378F4A5...

Fernando Peregrino
Diretor Executivo

DocuSign Envelope ID: 2272DFCD-C4C5-4EFE-AC29-96FBA7EE1D39

Centro de Gestão Tecnológica CGTEC-CT2
Rua Moniz Aragão Nº 360, Bloco 1
Ilha do Fundão - Cidade Universitária
Cep: 21941-594
Telefone: + 55 (21) 3622-3400